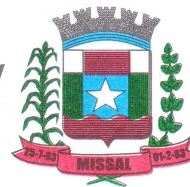


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 405 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 24 da Lei Municipal 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e, considerando a avaliação quanto à capacidade física, expedida pela Junta Médica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR a **READAPTAÇÃO** do servidor **JAIR BUCHE**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, em atendimento ao laudo de avaliação médica realizada pela Junta Médica do Município qual seja: o desempenho de atividades leves que não exijam esforço intenso da coluna vertebral, a partir do mês de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único: A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento ou remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal